



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 497/2024**  
De 06 de setembro de 2024.

**EXONERA** a Servidora Municipal Natalia Helena Pereira da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera em virtude de Aposentadoria, a servidora Natalia Helena Pereira da Silva de matrícula 34 do cargo de Servente, lotado Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo de Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2024.  
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal